



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO RECUSADO

| | | | |
|--|----------------------|----|-------------|
| PROJETO DE: | LEI Nº 005/2017 | | |
| ASSUNTO: REDEFINE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | | | |
| AUTOR: | PREFEITURA MUNICIPAL | | |
| | EM: | 07 | / 04 / 2017 |



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM 07/04/17

SECRETARIO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
PROTOCOLO Nº 024/2017
04 ABR 2017
Rubrica Servidor: _____
Matricula: _____ Hora: _____

Mensagem Nº 005/2017

A Sua Excelência o Senhor

JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga-CE.

Senhor Presidente,

Honra-nos submeter à apreciação dessa augusta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei Nº 005/2017 que trata sobre a nova nomenclatura das Unidades Escolares do Município de Itaitinga.

Sabedor do elevado espírito público dos nobres vereadores, aguardamos manifestação favorável à presente postulação por ser um ato de legítimo interesse do Município.

No ensejo, renovamos à Vossas Excelências protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA, GOVERNANDO
PARA TODOS, em 03 de Abril de 2017.


ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM 07 / 04 / 17


SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 005/2017.

Ementa: Redefine a Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR, Prefeito Municipal de Itaitinga, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Redefinida a Rede Municipal de Ensino, com nova nomenclatura às Unidades Escolares deste Município, constantes do Anexo I, desta Lei e respectivas denominações:

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA, GOVERNANDO PARA TODOS, em 03 de abril de 2017.


ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DAS ESCOLAS

1. Escola Creche Francisca de Assunção Ribeiro- Código/INEP: 23240776
2. Creche Gervásio Queiroz Marinho – Código/INEP: 23242612
3. Centro de Educação Infantil Maria Tavares Cavalcante – Código/INEP: 23248823
4. Creche Recanto do Saber – Código/INEP: 23224827
5. EEF Dona Conceição- Código/INEP: 23201223
6. EEF Elias de Sousa – Código/INEP: 23079207
7. EEF Francisca de Moraes Ferrer – Código/INEP: 23079231
8. EEF Francisca Ferreira Siqueira – Código/INEP: 23180951
9. EEF Francisco Sales Filho – Código/INEP: 23079258
10. EEF Galdino Assunção Filho- Código/INEP: 23231750
11. EEF Geraldo Batista de Lima- Código/INEP: 23079266
12. EEF Henrique Gonçalves da Justa – Código/INEP: 23079282
13. EEF Horácio Alves Ferreira – Código/INEP: 23079460
14. EEF Jardim de Fátima – Código/INEP: 23079312
15. EEF Lidia Alves Cavalcante- Código/INEP: 23079347
16. EEF Manoel Ferreira Gomes – Código/INEP: 23079355
17. EEF Manoel Novais de Oliveira – Código/INEP: 23079371
18. EEF Manoel Rodrigues de Paiva – Código/INEP: 23079380
19. EEF Manuel Machado – Código/INEP: 23079363
20. EEF Profª Laura da Costa Lima – Código/INEP: 23079320
21. EEF Santa Terezinha – Código/INEP: 23079444
22. EEF Valmique Sampaio de Albuquerque- Código/INEP: 23079460

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA, GOVERNANDO PARA
TODOS, em 03 de abril de 2017.


ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL